

ATA N.º 20/2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2017:

No dia vinte e cinco de outubro de dois mil e dezassete, pelas dezasseis horas e doze minutos, no Auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, sob a Presidência de Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente, encontrando-se presentes os/as Vereadores/as Raul Manuel Ribeiro Pinto Cristovão, Fernanda Manuela Almeida Pésinho, Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço, Adilo Oliveira Costa, Paulo Jorge Simões Ribeiro, Luís Miguel Reisinho de Oliveira Calha, Mara Susana Machado Ribeiro Rebelo e José Calado Gertrudes.

A Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos seguintes pontos:

PONTO 1 – Regimento da Câmara Municipal

PONTO 2 – Vereadores a tempo inteiro

PONTO 3 – Delegação de competências

PONTO 4 – Nomeação do responsável pelas execuções fiscais e elementos de apoio

PONTO 5 – 10.ª alteração ao Orçamento 2017 e Grandes Opções do Plano 2017-2020

PONTO 6 – Combustíveis rodoviários, em regime de fornecimento contínuo – Retificação ao programa do concurso e prorrogação do prazo fixado para apresentação de propostas - Ratificação

PONTO 7 – Concurso público «Combustíveis rodoviários, em regime de fornecimento contínuo» - Adjudicação

Intervenção do Sr. Presidente

Refere que é uma honra ser novamente alvo da confiança da maioria dos munícipes e poder continuar a assumir responsabilidades para dirigir o Concelho de Palmela, trabalhando nas suas

causas, nos seus desígnios e, em particular, ao serviço da população, com um espírito de missão e serviço público como é habitual e seu apanágio. Conta com a cooperação das oposições, um trabalho conjunto; convicto que as oposições farão o seu papel e darão o seu contributo, de forma construtiva, colocando os interesses do Concelho acima de outros.

Intervenção do Sr. Vereador Paulo Ribeiro

Refere que inicia a sua intervenção saudando todos os eleitos, desejando um profícuo mandato, com repercussões positivas para as populações que é, no fundo, o objetivo de cada partido político que é servir melhor que pode e o melhor que sabe as populações que os elegeram.

Dá também as boas vindas aos novos eleitos, ao vereador Raul Cristovão, à vereadora Mara Rebelo e ao vereador José Calado que se estreiam na autarquia Câmara Municipal e também que saudar a CDU, porque foi a força política que colheu a maioria dos votos no último ato eleitoral.

Agradece a todos aqueles que votaram na coligação Palmela Mais e acrescenta que o seu comprometimento na Câmara de Palmela, tal como foi entre 2013 e 2017 é um comprometimento com as populações, com aquilo que são os seus anseios, com aquilo que são os seus desejos e é nessa perspetiva que enquanto vereador da oposição procurará fazer o seu mandato o melhor que pode e o melhor que sabe, na esperança de que, com isso possa ajudar as populações que fazem parte do concelho.

Informa que pela primeira vez, em 42 anos de democracia, na Câmara de Palmela, há uma maioria relativa, ainda que a força política continue a ser a mesma. Tal facto atribui uma maior responsabilidade não só na possibilidade de apresentar as convicções e propostas de cada um, mas por implicar uma acção em responsabilidade sempre com o fim de resolver os problemas dos concidadãos.

Termina como terminou há 4 anos atrás, em 21 de outubro de 2013, afirmando que enquanto vereador não se foca na gestão, mas sim no compromisso com as populações.

Intervenção do Sr. Vereador José Calado

Começa por agradecer a todos aqueles que, no dia das eleições, votaram no Movimento Independente para a Mudança. Refere que há 30 anos que se encontra no movimento associativo em Palmela, onde tem trabalhado em prol das populações ao longo destes 30 anos e encara este novo cargo como um desafio construtivo, numa oposição construtiva.

Intervenção do Sr. Vereador Raul Cristovão

Refere que se encontra, pela primeira vez, a desempenhar funções enquanto vereador, com a sua camarada e colega de bancada Mara Rebelo e José Calado. Este é um mandato que se inicia um novo ciclo. Efetivamente há uma nova realidade, há uma maioria relativa, ao contrário do que se passou durante os outros anos e esse fator atribui maiores e responsabilidades e maior intensidade no trabalho, na cooperação na discussão, na apresentação de ideias de todos os intervenientes; para que a governação seja efetivamente uma governação de proximidade e uma governação que venha ao encontro das expetativas das pessoas.

O Partido Socialista saúda os eleitores que foram às urnas, independentemente onde votaram, pois contribuíram para uma redução da abstenção, ainda que abstenção esteja bastante elevada e seja motivo de preocupação.

Mais informa que assumirá o seu mandato em plenitude e que o seu partido democrático com valores assentes na pluridade de pensamento e de ação, estão com o objetivo único de servir as populações do concelho, responder aos seus problemas e para defender da melhor forma os seus interesses. Não necessitam de maiorias relativas nem absolutas, mas sim de ter a noção, o espírito de entrega de trabalho de recuperação para desenvolver o concelho. Informa que o seu partido tem um projeto diferenciador para o concelho, em relação ao projeto que ganhou da CDU, mas independentemente dos partidos que cada um representa, acredita que o propósito é a melhorar a gestão autárquica da forma mais pura e fazer com que a execução política promova a qualidade de vida das populações e o desenvolvimento do concelho.

Após as intervenções havidas, **o Sr. Presidente** dá por encerrado este período.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, o seguinte documento:

. Voto de Pesar (Incêndios Centro País)

Aprovado, por unanimidade, a admissão do Voto de Pesar no Período Antes da Ordem do Dia.

O **Sr. Presidente** passa à apresentação do Voto de Pesar:

. Voto de Pesar (Incêndios Centro País)

"15 de outubro fica marcado como o pior dia de incêndios em Portugal, com o registo de 523 fogos, que assolaram principalmente os distritos de Castelo Branco, Coimbra, Aveiro, Viseu e

Leiria, causando 45 vítimas mortais, mais de 200 mil hectares de floresta ardida, centenas de habitações e empresas destruídas.

Às muitas centenas de pessoas desalojadas, que perderam todos os seus bens, somam-se muitos postos de trabalho destruídos, milhares de cabeças de gado perdidas, culturas devastadas, aldeias onde a vida parou, à espera do auxílio para a reconstrução do possível. Uma recuperação que dificilmente chegará para as centenas de milhares de portugueses cuja sobrevivência dependia das atividades económicas ligadas à floresta e à criação de gado em espaços agroflorestais.

Mais de seis mil operacionais combateram no terreno, durante três dias, um total de 700 incêndios que obrigaram a uma grande dispersão de meios, em condições atmosféricas extremas e anómalas para o período de outono – a área ardida foi quatro vezes superior à que, em junho, consternara o país, aquando do incêndio em Pedrógão Grande, que vitimou 64 pessoas.

A dimensão da tragédia humana e da destruição de um património ambiental tão rico e antigo como era, por exemplo, o Pinhal de Leiria, tem, para além das origens naturais, negligentes ou criminosas destes incêndios, razões de muitos anos de abandono - no ordenamento, limpeza e proteção da floresta, na extinção do corpo de guardas florestais que habitavam as florestas, nas políticas sociais e locais que conduzem à desertificação dos campos e das aldeias, na extinção serviços públicos de proximidade, na extinção de freguesias, nos cortes orçamentais que reduziram apoios e investimentos das associações de bombeiros. Na liberalização da plantação de eucalipto, cujo risco na propagação de incêndios ficou demonstrado na destruição de milhares de hectares, há dez anos, na Grécia.

Estes crimes de negligência não podem ser ignorados quando se constrói um plano de prevenção e combate aos fogos florestais – nem podem algumas forças políticas, no seu sórdido aproveitamento da tragédia nacional, alijar as responsabilidades que pretendem atribuir a outros!

De igual modo, é obrigatório ouvir e contar com todas as estruturas de direção e comando dos bombeiros portugueses, com a sua experiência e formação, com o seu conhecimento do terreno (onde tantas vezes encontram obstáculos ao seu trabalho no lugar onde devia haver um caminho ou um corta-fogo, onde falta água nas bocas de incêndio ou falham as comunicações...). A criação de grupos profissionais não pode substituir ou absorver administrativamente as Associações de Bombeiros, mas antes integrá-las numa estrutura nacional mais forte e coesa, com mais capacidade de resposta e meios adequados às condições concretas dos territórios, sob pena de se desperdiçar, uma vez mais, um património de experiência, profissionalismo, reconhecimento local e altruísmo inextinguíveis.

Reunida em sessão pública, a Câmara Municipal de Palmela **delibera:**

- Manifestar o seu profundo pesar e solidariedade às famílias das vítimas, aos desalojados, população, empresários e municípios atingidos por esta tragédia nacional;
- Manifestar o seu público reconhecimento às/aos bombeiras(os) que combateram corajosamente estes incêndios, destacando, em particular, os soldados da paz das associações de bombeiros de Palmela, Águas de Moura e Pinhal Novo que, uma vez mais, deram provas da sua abnegação, coragem e profissionalismo;
- Recomendar ao governo que a reforma dos sistemas de prevenção e combate a incêndios, aprovada pelo Conselho de Ministros do passado dia 21, cuja urgência se impõe, seja acompanhada de políticas de desenvolvimento social e económico que, nos planos regional e local, contribuam para contrariar as assimetrias e a desertificação do interior do país e a real defesa da floresta e dos espaços naturais.
- Enviar o presente Voto às seguintes entidades:
 - . Primeiro-ministro
 - . Ministro da Administração Interna
 - . Secretário de Estado da Proteção Civil
 - . Grupos Parlamentares
 - . Associações de Bombeiros de Águas de Moura, Palmela e Pinhal Novo
 - . Liga dos Bombeiros Portugueses
 - . Federação dos Bombeiros do Distrito de Setúbal
 - . Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC)
 - . Comissão Distrital de Proteção Civil de Setúbal
 - . Juntas de Freguesia do Concelho de Palmela
 - . Comunicação Social.”

Sobre o Voto de Pesar (Incêndios Centro País) intervêm:

O **Sr. Vereador José Calado** refere que se encontra há 3 mandatos nos bombeiros de Pinhal Novo e, por isso, esclarece todas as associações do concelho tiveram um trabalho muito árduo nesta época de incêndios florestais.

Realça que provavelmente deverá ser revisto o financiamento dos corpos de bombeiros do concelho. Porque os veículos chegaram, por exemplo, em muito mau estado e a Proteção Civil apenas se responsabiliza pelas avarias.

Solicita, por isso, que no futuro se aprecie essa situação.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que relativamente a esta moção irá votar favoravelmente, apesar de crer que os considerandos ficam muito aquém e procuram fazer aquilo que nos considerandos diz que não se quer fazer.

Há muitos anos que há problemas na floresta, na desertificação, no financiamento dos corpos de bombeiros, na política que se quer para os bombeiros, no binómio entre profissionalização e o voluntariado. É um problema que existe há anos, é um problema que tem que ser resolvido, demora a resolver, mas tem de ser feito algo.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** esclarece que votará favoravelmente porque o que está em causa na votação são os 3 pontos da parte deliberativa. É sabido que há problemas na floresta, há muitos anos antes do 25 de Abril, há problemas na desertificação do interior há muitos anos; mas foi em 2017, que morreram 110 pessoas nos incêndios em Portugal. Foi em 2017 que, por exemplo, neste incêndio no fim de semana anterior a 15 de outubro, que apesar dos avisos da meteorologia, de um dia trágico, de condições excecionais de calor, depois de meses e meses sem chover, com uma seca que há muitos anos não se verificava; apesar dos avisos, a Proteção Civil não fez nada para prevenir aquilo que se poderia vir a acontecer. Como aliás, em Agosto, perante um aviso semelhante, isso foi feito. É verdade que o problema dos eucaliptos é real. Quando se fala da liberalização convém que se diga que a lei de 2013, do Governo anterior, só foi revogada em 2017, depois do incêndio de Pedrógão, por uma maioria que agora se queixa dessa lei. Portanto, defende que tal lei não caia no esquecimento quando fazem referência questão dos eucaliptos; e que o Pinhal de Leiria não é o eucaliptal de Leiria e é todo gerido pelo Estado, sendo que há dois anos que não era limpo.

A área ardida resulta muito da incúria de anos e anos, do abandono público do interior, resulta do abandono, quer pelo poder político e aí de todo o poder político, daqueles que passaram nos vários anos, das pessoas que abandonaram o interior, do abandono da agricultura. No entanto, 110 mortos resultam muito da incúria da Proteção Civil e é importante que isso não seja esquecido para não alijar responsabilidades. A responsabilidade efetiva não é no incêndio, é nos 110 mortos, que a Proteção Civil teve nestes incêndios deste verão.

Pretende deixar lavrada a sua discordância quanto a alguns dos considerandos, afirmando que votará favoravelmente na parte deliberativa e pede para que se faça um minuto de silêncio em memória das vítimas.

O **Sr. Vereador Raul Cristovão** refere que a má florestação remonta ao tempo de Oliveira Salazar e que a situação em que resultam os 110 mortos, infelizmente não é da responsabilidade da Proteção Civil. É necessário respeitar a memória das vítimas, porque as mortes foram fruto de muitos acontecimentos, alguns previsíveis, outros por precipitação, outros porque o território está mal organizado ou por outros motivos. A realidade é que o país encontra-se a lamentar 110 mortos, 110 cidadãos portugueses que faleceram numa causa que não deveria ter acontecido, mas aconteceu.

É essencial olhar de frente para as situações, começando a construir o que tem de ser diferente. É verdade que o pinheiro e o eucalipto são espécies que ardem com muito mais rapidez que o carvalho, que o castanheiro, que a azinheira, que o sobreiro. Há, por isso, a necessidade de retomar a uma floresta autóctone, intervalada, com outro ordenamento, com outra filosofia; retomar ao lucro florestal. Sugere a inspiração na filosofia de Gonçalo Ribeiro Telles, há muitos anos atrás, que ensinava de que formas se pode desenvolver uma floresta.

Pede que se faça, daquilo que foi aprovado no dia 21, um factor de união para que se possa vir a ter uma outra floresta, daqui a 10 anos, 15 ou 20 anos. O foco deverá ser fazer aquilo que já foi feito; fazer diferente no emparcelamento da propriedade, no cadastro que é preciso fazer; fazer diferente no seguimento das populações no interior das condições económicas e sociais para que possam ficar ou que possam regressar ou que se possam fixar; fazer diferente no combate às desertificações resultantes das alterações climáticas. Há algo que não é possível alterar por lei, nem por decreto de lei e isso são as alterações climáticas. É preciso também mudar a filosofia da prevenção, é preciso mudar toda esta filosofia de atuação, quer antes, quer durante, quer depois.

Portanto, torna-se necessário reforçar às pessoas que viver no interior, viver da agricultura, viver da floresta, viver da pastorícia é tão rico ou mais rico do que viver na cidade.

Termina, informando que o PS vai votar a favor deste voto.

O **Sr. Presidente** refere que a maioria não poderia deixar de tomar posição sobre esta matéria e convidar naturalmente as restantes bancadas a fazê-lo, não apenas no âmbito do pesar e da solidariedade, mas não branqueando um conjunto de situações sobre esta matéria.

Sugere que se leia a intervenção de Carlos Carvalhas na Assembleia da República em 2003. Está lá tudo aquilo que agora o atual Governo diz que é necessário fazer. Informa que há responsabilidade, mas que esta não é somente política, mas de toda a sociedade portuguesa, porque os cidadãos e cidadãs individualmente também não fazem tudo aquilo que têm obrigação de fazer para com as suas propriedades. Porque as pessoas pensam que o direito de propriedade é o direito de construção e entendem construir em sítios de risco, com problemas sísmicos, com risco de incêndio, próximos de fontes de ruído, próximos de fontes de ignição.

Isto é muito difícil, é um desafio total à sociedade portuguesa e é este sentido de estado que se impõe também nesta matéria, de não deixar de dar estes recados. Todos, os organismos, as entidades, os poderes públicos, privados, mas os cidadãos e as cidadãs têm de encontrar também neste domínio, um desígnio de atuação concertada e nacional. Tragédias desta dimensão, desta natureza não podem voltar a acontecer. Agora, para tal, é necessário que cada um faça o seu trabalho e que seja consequente com aquilo que diz defender. Não se resolvem as situações só apontando o dedo e, naturalmente, é necessário recordar alguns dos aspetos que têm contribuído para este terrível flagelo. Portanto, os aspetos que adicionou.

As questões da florestação já têm dezenas de anos, é quase endémico das opções de ordenamento do território em Portugal onde há atrasos de dezenas de anos relativamente ao resto da Europa e Estados Unidos, onde aliás também há problemas desta natureza, mas com contornos diferentes.

Pede-se a articulação aos mais diversos patamares da administração e também da sociedade civil, para fazer valer esta preocupação. Isto já não se resolve só com campanhas, com debates, com moções de censura e outras do género, isto resolve-se com um plano que tem de ter vários anos, que tem de ter recursos e não é com algumas apreciações também superficiais e apriorísticas.

Para se saber de quem é a responsabilidade é preciso clarificar o edifício legislativo que já existe e não é cumprido. Alguns bons exemplos até são os municípios, que fazem um pouco mais, e não de toda a administração central.

O objetivo da moção é manifestar o pesar e a solidariedade e igualmente refletir em toda esta reforma, para que situações iguais não se tornem a repetir.

O **Sr. Presidente** congratula-se com a mobilização da sociedade civil. No concelho sente-se forte dinâmica de solidariedade com vários grupos de cidadãos que junto de instituições e outras organizações têm estado a recolher bens de primeira necessidade, e não só, para levar às populações e aos municípios atingidos. O município de Palmela tem procurado corresponder a pedidos de apoio logístico, nomeadamente, para transporte desses materiais e já o fez para vários concelhos.

Aprovado, por unanimidade, o Voto de Pesar apresentado. Aprovado em minuta.

Seguidamente, efetua-se um minuto de silêncio pelas vítimas dos incêndios.

O Sr. Presidente coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, o seguinte documento:

. **Saudação** (Quarteto Artemsax & Lino Guerreiro)

Aprovada, por unanimidade, a admissão da Saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

O **Sr. Presidente** passa à apresentação da Saudação:

. **Saudação** (Quarteto Artemsax & Lino Guerreiro)

“O Quarteto ARTEMSAX & Lino Guerreiro venceram o Prémio Carlos Paredes 2017 com o “Projeto Michel Giacometti”. A iniciativa teve como jurados José Jorge Letria, Pedro Campos, Ruben de Carvalho e Carlos Alberto Moniz.

O trabalho do quarteto palmelense conquistou o primeiro lugar, ex-aequo com Ricardo Ribeiro, entre 26 obras a concurso, editadas em 2016, tendo o júri considerado que os dois projetos vencedores representam o melhor que se faz atualmente, no panorama da música tradicional.

Constituído por João Pedro Silva, João Cordeiro, Rui Costa e Hélder Madureira, o Quarteto ARTEMSAX integra a organização do FISP - Festival Internacional de Saxofones de Palmela e conta com mais de quinze anos de carreira, reconhecida nacional e internacionalmente, promovendo o saxofone e a música, em geral, através da exploração de novos caminhos e influências.

Neste projeto, o ARTEMSAX trabalhou com Lino Guerreiro, que orquestrou os temas apresentados no disco, com base no Cancioneiro Popular Português, de Michael Giacometti e Fernando Lopes Graça.

A Câmara Municipal de Palmela, reunida na Biblioteca Municipal de Palmela a 25 de outubro de 2017, **saúda** o Quarteto ARTEMSAX e Lino Guerreiro por esta importante distinção, que muito orgulha o concelho de Palmela, terra de música e de músicos, e constitui um importante contributo para a divulgação da música de raiz portuguesa junto do público.”

Aprovada, por unanimidade, a Saudação apresentada. Aprovado em minuta.

Designação do Vice-presidente da Câmara Municipal

O **Sr. Presidente** dá conhecimento do Despacho nº 22/2017 por si proferido, datado do dia de hoje, e que se transcreve:

“No uso da competência que me é conferida pelo nº 3, do art. 57º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, designo, como vice-presidente, o Sr. Vereador Adilo Oliveira Costa.

Para efeitos de divulgação cumpra-se o disposto no art. 56º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho de Palmela, 25 de outubro de 2017.”

Distribuição de Pelouros – Mandato 2017-2021

O **Sr. Presidente** dá conhecimento que a distribuição de Pelouros é a seguinte:

“Álvaro Manuel Balseiro Amaro (Presidente)

- Coordenação Geral
- Cooperação Internacional
- Planeamento e Desenvolvimento Estratégico

- Proteção Civil e Segurança
- Participação e Ação Local
- Igualdade de Género
- Projetos e Obras Públicas
- Informação e Comunicação

Adilo Oliveira Costa (Vereador/ Vice-presidente)

- Educação
- Ação Social e Saúde
- Habitação Social
- Recursos Humanos, Gestão e Qualificação
- Saúde Ocupacional
- Sistemas de Informação e Modernização Administrativa
- Logística, Transportes e Conservação
- Rede Viária

Luís Miguel Reisinho de Oliveira Calha (Vereador)

- Desenvolvimento Económico
- Turismo
- Mercados e Feiras
- Metrologia
- Defesa do Consumidor
- Cultura
- Desporto
- Juventude
- Administração, Finanças e Serviços Jurídicos
- Atendimento

Fernanda Manuela Almeida Pésinho (Vereadora)

- Gestão e Planeamento Urbanístico
- Ambiente
- Autoridade Veterinária e Bem-estar Animal
- Mobilidade e Transportes Públicos
- Habitação - Reabilitação Urbana
- Águas e Resíduos Sólidos Urbanos
- Centro Histórico
- Gestão do Espaço Público

Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço (Vereador)

- Iluminação Pública e Eficiência Energética
- Cemitérios
- Toponímia
- Limpeza Urbana e Manutenção de Parques e Jardins
- Fiscalização Municipal.”

Informações / Assuntos diversos:

• **Alteração das datas das reuniões de Câmara no mês de novembro – O Sr. Presidente** refere que a próxima reunião pública, que é uma reunião ordinária, ao invés de acontecer no dia seguinte ao feriado, portanto, ela estaria normalmente na 1ª quarta-feira do mês que coincide com o feriado e o regimento aponta para o dia seguinte. Foi do entendimento, até pela natureza das propostas que estavam à espera da instalação do órgão e da atribuição de pelouros, mas que o executivo requer mais tempo, pelo que a reunião será feita no dia 8 de novembro. A 2ª reunião também avança, dando tempo por causa da questão dos impostos municipais e de outras propostas. Conclui-se que as reuniões em novembro vão ser nos dias 8 e 22.

• **Infraestruturação da Rua da Holanda, em Vale de Touros, freguesia de Palmela – O Sr. Presidente** refere que o município de Palmela lançou na semana passada, o concurso para a infraestruturação da Rua da Holanda, em Vale de Touros, freguesia de Palmela.

A obra integra a construção de esgotos domésticos, remodelação da rede de abastecimento de água, pavimentação onde não existe drenagem de águas pluviais. A empreitada está estimada num valor de cerca de 89.000,00 euros e está definido um prazo de execução de 90 dias.

Esta obra integra a 2ª fase do plano de infraestruturação da Lagoinha, cujo projeto o município já concluiu e que tem em execução a decorrer faseadamente. Toda a zona da Lagoinha, Vale de Touros tem 9 fases. E agora está a ser encetada uma fase àquelas que permitem primeiramente a ligação das águas residuais domésticas, porque tem outro tipo de articulação com a empresa multimunicipal, a SIMARSUL.

• **Requalificação da rua Serpa Pinto, em Palmela (centro histórico) – O Sr. Presidente** refere outra obra importante para a freguesia de Palmela: trata-se da requalificação da rua Serpa Pinto. É uma obra cuja previsão de início seria final de agosto e setembro, mas setembro foi o mês com muitos eventos em Palmela, por excelentes razões e, portanto, pelo que não se podia impedir a circulação. Concluiu-se então que era esta a ocasião ideal para encetar esta obra. Os trabalhos na rua Serpa Pinto, no centro histórico de Palmela, vão começar, no início de novembro. Tem um valor global de 200.000,00 euros e um prazo de execução de 150 dias. Esta empreitada vai ter de ser executada no terreno em 4 fases, e zonada na interseção com a rua 31 de Janeiro até à rua Coronel Gallardo. Numa 2ª fase da rua Coronel Gallardo até à rua Augusto Cardoso. Numa 3ª fase da Coronel Gallardo até à Amílcar Mota e uma 4ª e última fase da Amílcar Mota até à interseção com a rua Luís de Camões. Isto tem a ver, naturalmente, com a possibilidade de deixar as pessoas terem acesso pedonal a sua casa, porque o estacionamento vai ser fortemente condicionado e, portanto, vamos ter de contar, nas ruas do centro histórico, com a compreensão e a colaboração dos nossos munícipes. Este faseamento foi devidamente estudado com o centro histórico, com o setor da logística, rede viária e sinalização e trânsito.

É expectável que a obra corra depressa, que é para que, a seguir ao incómodo, venha o conforto desejado pelos trabalhos executados.

Isto significa que vai ser feita uma intervenção numa 1ª fase em cerca de 400 metros de conduta de água. Vão ser realizados mais uma centena de ramais domiciliários novos. Será feita uma intervenção na colocação de 2.000 metros quadrados de novos pavimentos em cubo de granito, tal e qual como existe nas ruas já intervencionadas.

Está ainda contemplada a substituição de condutas, aplicação de bocas-de-incêndio, instalação de válvulas de seccionamento, também para quando há ruturas ou ligações ou em caso de manobras, sejam afetadas o menor número de pessoas possível.

O que se pretende com esta empreitada é melhorar a acessibilidade, qualificar o espaço público, reforçar também a qualidade de vida nesta zona da vila. Isto no seguimento daquilo

que havia sido feito ainda na altura do QREN com as ruas Contra Almirante Jaime Freixo, Hermenegildo Capelo, Heliodoro Salgado e pequenos troços, ainda, da Serpa Pinto e Augusto Cardoso entre o Largo do Chafariz e a Rua Serpa Pinto.

Acresce referir que esta é uma obra cofinanciada no âmbito Portugal 2020 na candidatura que o município de Palmela fez. Integra-se no plano estratégico de desenvolvimento urbano, plano de ação de regeneração urbana.

• **Outubro Maior – Mês das pessoas idosas** – O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que o Outubro Maior, mês das pessoas idosas, comemora o Dia Internacional das pessoas idosas que começou no dia um de Outubro, reforçando a pertinência e atualidade da temática do envelhecimento ativo e da relação entre gerações no município e sublinha o importante papel das gerações mais idade.

A presente edição continua a privilegiar um conjunto de iniciativas com e para a população de idade maior que apelam à participação como um direito de todas as idades. A assinalar o início da programação, já decorreu o “Musicando”, o espetáculo de música popular portuguesa e fado, numa habitual parceria com o popular FM e, este ano, com transmissão direta via Facebook e CATAVENTO da câmara municipal de Palmela.

A 24 e 25 de outubro decorreu a 5.ª Feira Sénior de Palmela. Vai decorrer também cinema, teatro, conversas entre gerações, oficinas de TIC, atividade física, visitas. Foram propostas que já se realizaram e vão continuar a realizar-se. Até ao final de novembro destacam-se as seguintes atividades:

- No dia 27 de outubro na Biblioteca do Pinhal Novo “Palavras na nossa terra”, uma sessão de poesia evocando o poeta Guerra Junqueiro.
- No dia 31 de outubro na SFUA o “Baile na sociedade”
- No dia 22 de novembro, na Escola Secundária de Palmela, «O envelhecimento ativo - opinião dos jovens e séniores», apresentação do livro “Felicidade sem idade”.

Salienta-se um forte envolvimento dos atores locais, das IPSS, das escolas, das associações do comércio local, de empresas e outras organizações, que tem possibilitado a qualificação das práticas na área do envelhecimento ativo e saudável.

• **Receção à comunidade educativa – ano letivo 2017/2018** – O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que para assinalar este novo ano letivo, e dar as boas vindas aos agentes educativos, homenagear os docentes aposentados no ano letivo anterior, a Câmara Municipal vai promover no dia 26 de outubro, um momento de convívio integrado na receção à comunidade educativa. O mesmo tem lugar no Cineteatro São João, pelas 18 horas, e logo de seguida, na Sociedade Filarmónica Humanitária em Palmela, contando com uma curta, mas

incisiva apresentação do plano inovador de combate ao insucesso escolar – “A conquista do sucesso” há as animações dos/as alunos/as da Escola Básica José Saramago, professores da Escola Básica José Maria dos Santos, do Bando e da “nossa” conhecida Leónia de Oliveira. Será distribuído a todos os participantes, o caderno de recursos educativos, em suporte de papel, todos estes exemplares já foram distribuídos às senhoras e aos senhores vereadores. De entre as atividades programadas nesta receção, destacam-se ainda as sessões de promoção de obras infanto-juvenis de Manga e a atividade do livro “Entre takes - Book Trailer”, como ferramenta promocional da leitura, dirigidas a alunos do 3º e 4º ano de escolaridade, bem como a professores, bibliotecários e comunidade em geral.

• **Par de dançarinos do Grupo Desportivo “Estrelas de Algeruz” no Campeonato do Mundo – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que há dois atletas do concelho de Palmela que participaram no Campeonato do Mundo de Danças, nomeadamente, Daniela Marreiros e André Viana, do Grupo Desportivo “Estrelas de Algeruz”. Este evento realizou-se no passado dia 14 de outubro em Chisinau na Moldávia. O par, que é tetracampeão nacional, classificou-se em 25º lugar.

Em setembro estes jovens dançarinos do “Estrelas de Algeruz” destacaram-se, também, na Eslováquia, onde participaram no Campeonato do Mundo de Dança Desportiva Standard.

• **261ª edição da Festa de Todos os Santos – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que a partir da próxima sexta-feira e até ao dia um de setembro, a aldeia de Quinta do Anjo vai receber a 261ª edição da festa de todos os Santos, uma das mais antigas festividades da região que irá proporcionar dias de convívio e animação com um forte envolvimento, quer da população, quer dos agentes locais.

Entre os nomes do cartaz destaca-se a presença de Paco Bandeira e Herman José, e como bandas locais: a banda e orquestra ligeira da Sociedade de Instrução Musical. Refere que a Câmara Municipal de Palmela, é parceira na concretização desta iniciativa e da responsabilidade da Associação de Festas da Quinta do Anjo, a quem atribuiu um apoio financeiro no valor de 3.500 euros a que se somam um conjunto de apoios logísticos técnicos e de comunicação.

• **ArrábidaMel – menção honrosa nos Food & Nutrition Awards – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que a empresa de Palmela ArrábidaMel foi finalista na edição dos Food & Nutrition Awards na categoria inovação, com o produto mel com frutos vermelhos, tendo recebido a 1ª menção honrosa. A entrega dos prémios da 8ª edição deste certame decorreu no passado dia 16 de outubro, Dia Mundial da Alimentação, na Time Out Market de Lisboa. Esta plataforma pretende afirmar-se enquanto agente mobilizador para a inovação no setor

agroalimentar, o empreendedorismo, a valorização dos produtos nacionais e a promoção de estilos de vida e de hábitos alimentares saudáveis. No mercado há 18 anos, esta empresa do concelho – ArrábidaMel - é uma empresa especializada na produção e embalamento de mel. É atualmente a maior embaladora de mel em Portugal a trabalhar com cerca de uma centena de apicultores de todo o país a quem dá apoio, distribui nas grandes superfícies e, também, para o mercado internacional.

• **Moscatel roxo Venâncio da Costa Lima em destaque na aplicação Vivino – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que o Moscatel Roxo Venâncio da Costa Lima continua a somar distinções e reconhecimento em todo o mundo. Mas mais importantes do que os prémios oficiais, são as escolhas feitas pelo público. A Vivino, aplicação de avaliação de vinhos mais conhecida a nível mundial, lista este Moscatel no top 5 dos vinhos com a avaliação mais alta do mundo inteiro que significa que, entre o milhão e meio de vinhos avaliados apenas 5% atingiram este percentil. A Vivino convida os seus mais de 4 milhões de utilizadores a avaliar os vinhos disponibilizados numa adega virtual num sistema de 5 estrelas, sendo a classificação média de um vinho, disponibilizada nesta aplicação. Com mais de 100 anos de experiência na arte de produzir Moscatel, esta Adega, da Quinta do Anjo lançou este Moscatel roxo pela primeira vez, com a colheita de 2012, mas apenas este ano foi apresentada internacionalmente e os resultados obtidos continuam a dignificar a empresa, o concelho de Palmela e a região vitivinícola, conquistando entre outros, o título de melhor Moscatel do mundo, no prestigiado concurso, “Moscat du Monde”.

• **Distinções atribuídas à Associação Académica Pinhalnovense e ao Quintajense Futebol Clube – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que a Associação Académica Pinhalnovense e o Quintajense Futebol Clube foram distinguidos, pelos resultados obtidos na época desportiva anterior, na gala de mérito desportivo da Associação de Atletismo de Setúbal, o evento que se realizou no passado dia 22 de outubro, no Fórum Cultural José Manuel Figueiredo, na Baixa da Banheira. Refere que um vasto número de atletas, benjamins A e B infantis iniciados viram, deste modo, reconhecido o seu desempenho e foram galardoados, entre outros, com os troféus regionais de benjamins e nos campeonatos regionais de infantis iniciados com o diploma de reconhecimento e nos 10 melhores atletas do ano por escalão.

O evento distinguiu na categoria dos melhores clubes da Associação de Atletismo de Setúbal, a Associação Académica Pinhalnovense, que conquistou o 3º lugar. E na classificação anual dos clubes, a Associação Académica Pinhalnovense obteve o terceiro lugar. E o Quintajense Futebol Clube o vigésimo lugar.

Questões apresentadas pelos Srs. Vereadores

• **Elaboração das atas das reuniões de Câmara** – O **Sr. Vereador Raul Cristovão** refere que, percebendo o esforço dos funcionários, que são responsáveis por esta área de apoio têm fazem, e não pondo em causa nunca esse esforço e essa dedicação e profissionalismo, a verdade é que é necessário que as atas sejam aprovadas com menor intervalo possível em relação às sessões. Era bom que todos tivessem acesso às atas o mais cedo possível.

• **Pavilhão da Escola Secundária de Palmela** – O **Sr. Vereador Raul Cristovão** refere que o Sr. Presidente no ato de posse referiu que iria ter uma reunião com a Sr. ^a Secretária de Estado da Educação durante o mês de novembro. Questiona, nesse sentido, se há neste momento uma maior abertura para que o problema relacionado com o pavilhão seja resolvido.

• **Pavilhão Municipal de Palmela – Moção reivindicativa** – O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que em 2013, na 1ª reunião de câmara, surgiu a proposta de um caderno reivindicativo para o orçamento de 2014, com várias medidas e por acaso vinha o Pavilhão Municipal de Palmela. Na altura foi referido que havia lá algumas obras que eram importantes, aliás, todas elas eram importantes, a dúvida era se podiam caber todas no orçamento em 2014.

Apesar de ser expectável uma moção desse género, nota-se que o compromisso com o Governo faz cair um pouco a força reivindicativa da CDU. Portanto, agora já não é necessário apresentar uma moção a reivindicar alguns investimentos prioritários para o concelho de Palmela no orçamento de 2018. Às vezes, os apoios “envergonhados” que depois se nota nestas pequenas situações, quando se perde a força reivindicativa. Não há a proposta de caderno reivindicativo para 2018, o que significa que também não vai haver, porque, a explicação que era dada era que no início do mandato o caderno era feito para dizer ao Governo aquilo que era necessário para o concelho.

• **Rotunda em execução na Volta da Pedra** – O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que na sessão de câmara realizada durante a campanha eleitoral foi abordada a questão da rotunda do alvo que mantém um ar abandonado. No entanto, no dado momento, durante a campanha eleitoral não fazia muito sentido colocar algumas questões que tinham a ver com o dia a dia da autarquia.

• **Queixa efetuada para o Atendimento da Câmara Municipal – Rua António Sérgio, em Quinta do Anjo** – O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que foi enviado um mail para o

atendimento da autarquia, de um cidadão, relativamente ao final da rua António Sérgio, na Quinta do Anjo. A própria rua António Sérgio está alcatroada e não tem grande problema, a contrariedade é que o final da rua vai dar a um descampado, que serve muitas vezes para os pais que vêm da Escola António Matos Fortuna, à espera das crianças; e depois vêm por trás para mais facilmente saírem e voltarem para as suas casas. O problema é que aquela parte do descampado, que se desconhece se é propriedade privada, está com gravilha e, portanto, se não tem alcatrão, cria imenso pó, o que faz com que as pessoas que vivem naquela zona final da rua, tenham grande dificuldade em ter as janelas abertas, a roupa cá fora estendida e as crianças a brincar no jardim, porque a poeira é muita. Como solução, é sugerido o impedimento da circulação naquela zona, para que a facilidade com que alguns circulam não prejudique quem ali vive.

• **Projeto de Lei 612/XIII – Procede à alteração dos limites territoriais da União de freguesias de Poceirão e Marateca e da freguesia de Palmela, do município de Palmela** – O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que no mandato anterior, foi aprovada a questão da delimitação das freguesias de Poceirão e Marateca. Foi aprovada, por unanimidade, quer na câmara, quer na Assembleia Municipal. No mês passado, o PSD apresentou um projeto de lei na Assembleia da República, o projeto 612/XIII precisamente para fazer esta regularização. Já veio o pedido de parecer para as várias autarquias envolvidas, porque apesar de ter que ser uma decisão da Assembleia da República, no final terá de ter o parecer favorável da autarquia; por isso, questiona se o executivo da autarquia já tem condições para responder.

Às questões colocadas, são dadas as seguintes respostas:

_ Elaboração das atas das reuniões de Câmara (Questão apresentada pelo Sr. Vereador Raul Cristovão) – O **Sr. Presidente** refere que há centenas de municípios que pagam por um serviço de transcrição, de gravação de atas, porque, os funcionários, para além do apoio administrativo às reuniões da Câmara têm outras tarefas, nas divisões respetivas.

O facto de a última ata aprovada a 23 de agosto ter respeitado à ata de 28 de outubro de 2016 não significa que não haja atas aprovadas posteriores à data de 28 de outubro, porque elas não vêm à aprovação por ordem.

Essa é uma preocupação presente e o executivo foi, inclusive, uma vez interpelado em reunião de câmara por um munícipe acerca do assunto, e que fez uma comparação com outros municípios. A pretensão é de melhoria e foi traçado um plano que, se fosse impossível fazê-lo com os recursos do município, seriam avaliados os custos de um *outsourcing*, uma prestação de serviços nessa área.

_ Pavilhão Municipal de Palmela – Moção reivindicativa (Questão apresentada pelo Sr. Vereador Paulo Ribeiro) – O **Sr. Presidente** refere que as moções vão aparecer, mas em blocos temáticos. Anualmente, era costume tomar posição em período de discussão do Orçamento de Estado sobre aquilo que o município muito legitimamente quer ver resolvido no seu território e que são responsabilidades da administração central. Foi feito em 2014 e será feito em 2017. Deverá ser reconhecido que existiram várias moções ao longo do mandato, isoladamente, sobre algumas matérias, como por exemplo a do pavilhão da secundária.

Pelo menos no mandato anterior existiram reivindicações, e vão sempre existir, mas também foram apresentadas propostas e soluções. E foram essas propostas e soluções que produziram resultados, nas encostas do Castelo, na Ribeira da Salgueirinha produziram resultados no Centro de Saúde de Pinhal Novo Sul que, aliás, estavam nessa moção.

Sublinha também que nada foi dado, foi conquistado pela persistência, mas, sobretudo pela coerência das propostas, argumentação e propostas técnicas de atuação com custos, um caminho; que era só haver decisão política e avançar.

Quando foi anunciado o Centro de Saúde e a Ribeira de Salgueirinha, o Partido Social Democrata e o Partido Socialista davam a indicação de que foi o PSD que começou por fazer o contrato-programa e que foi o Partido Socialista que depois assinou o contrato de financiamento. Mas isso é irrelevante. O Governo, seja ele qual for, já devia ter resolvido estas questões há muitos anos no concelho de Palmela.

O **Sr. Presidente** acrescenta que a sua força política e a organização municipal não abdicam do mérito de o terem conseguido. Esse mérito ficou a dever-se aos/às trabalhadores/as e aos/às técnicos e dirigentes que souberam fazer dossiês irrepreensíveis; quer a Agência Portuguesa do Ambiente, quer a Administração Regional de Saúde, quer outras tutelas não conseguiram dizer que não, embora tenham dito que não a outros territórios, por não terem os processos tão bem organizados.

_ Pavilhão da Escola Secundária de Palmela (Questão apresentada pelo Sr. Vereador Raul Cristovão) – O **Sr. Presidente** refere que o município tem, há muito tempo, uma proposta concreta com várias alternativas, com vários modelos de financiamento e de gestão de um pavilhão gimnodesportivo para a Secundária de Palmela. É um pavilhão a sério. Porque há quem se debruce a falar sobre estas matérias, se calhar sem ter conhecimento do assunto, sem ter conhecimento sequer que para fazer um pavilhão de determinadas dimensões, tem de ter estacionamento. Há o espaço público e o espaço privado e quem faz o estabelecimento de ensino tem de perceber; tal como quem faz um cinema ou um supermercado que quanto maior é a tipologia, quanto maior é o número de utilizadores, há questões de estacionamento. No projecto sabe-se onde estacionar, sabem-se quais são as dimensões, sabem-se quais são os custos envolvidos.

É inadmissível que se esteja desde 2015 à espera de uma resposta e com contactos semanais. Até o secretário de Estado, residente no concelho, pode comprovar, sendo conhecedor das diligências que têm sido feitas. A última resposta foi a de que nas Finanças não conseguiram resolver o assunto e, por isso, nós trouxemos a esta reunião uma proposta. Que se gaste o dinheiro que for necessário com a proteção civil e com o combate, com a prevenção com a defesa da floresta, aí não deve haver restrições. Mas, para além disso, como foi dito ontem no debate, em que declaram que há folga para outras questões, está na altura de se lembrarem das instalações do concelho de Palmela. O Governo, o Ministério da Educação vão completar obras em várias escolas secundárias do país mas, curiosamente, para o Sul, para a Área Metropolitana de Lisboa vem uma intervenção, numa escola de Almada. E o resto do país “cheio de sinais” onde as escolas vão ser intervencionadas. Há que dar um bocadinho de atenção às reivindicações da península de Setúbal que continua, às vezes, a ser tratada pelos governos como o parente pobre do país. É a península de Setúbal e o Alentejo. Se senhora secretária de Estado tiver alguma proposta, a autarquia tem condições para ir mais longe e para negociar.

Há uma intenção do Governo em dividir os custos em 50% pelas autarquias locais, o que é injusto do ponto de vista político. Estar a querer consignar isso na lei, obrigando as autarquias a assumirem uma responsabilidade que não é sua, mas o município de Palmela não exclui essa hipótese pois o objetivo seria a utilização e gestão do pavilhão, ilibando o Ministério da Educação e a direção da escola. A gestão e manutenção deste espaço tem custos, necessita de *know-how* e necessita de uma flexibilidade de pessoal que, se calhar, uma empresa municipal como a de Palmela, faz com a maior das facilidades. Portanto, sobre o pavilhão quem está a dever uma resposta é a Sra. Secretária de Estado.

_ Queixa efetuada para o Atendimento da Câmara Municipal – Rua António Sérgio, em Quinta do Anjo (Questão apresentada pelo Sr. Vereador Paulo Ribeiro) – O **Sr. Presidente** refere que é necessário perceber de que impasse se está a falar, se é um impasse daqueles que está ligado à antiga Coopphanjo. Sendo esse o caso, o Sr. Presidente tranquiliza que no âmbito da ciclovia de Quinta do Anjo, cujo projeto já foi aprovado, foi dito que no bordejamento da linha de água, iriam ser tratados os impasses e isso iria ser incluído no projeto.

_ Projeto de Lei 612/XIII – Procede à alteração dos limites territoriais da União de Freguesias de Poceirão e Marateca e da Freguesia de Palmela, do Município de Palmela (Questão apresentada pelo Sr. Vereador Paulo Ribeiro) – O **Sr. Presidente** refere que, quanto à questão do PDA, é de respeitar que o Partido Social Democrata tenha tomado a iniciativa legislativa. O executivo mostra-se disponível, uma vez que o ofício chegou no dia 17 para, numa das próximas reuniões, dar a emissão de parecer que a lei prevê. Mas é justo referir aqui todo o

processo, é que isto não chegou lá por acaso. Foram vários anos de trabalho do município, com delongas da Direção-geral do território. Isto chama-se o PDA, que é o processo de delimitação administrativa, tem a ver com a concertação com as várias freguesias, com os vários presidentes das freguesias.

O processo começou quando era a Freguesia de Marateca, depois vai abaixo, começa a ser com a União das Freguesias de Poceirão e Marateca. Portanto, o serviço responsável – GOSI - com as questões da cartografia e Sig, fez um trabalho complexo. A administração central já não faz mapas, o município faz e compra e depois entregamos já feitos e eles revendem, lembrando os planos de pormenor em que a cartografia, paga pelos municípios, depois serve para ser vendida a outras entidades. Mas isto para dizer que o município fez chegar à Comissão de Ambiente Ordenamento do Território de Descentralização do Poder Local e Habitação, o processo completo. E foi pedido ao presidente da Comissão, ao senhor deputado Pedro Soares, que tomasse a iniciativa de levar esta matéria ao plenário. Isto chegou ao PSD, podia ter chegado a outro partido qualquer, mas congratula-se com o facto de já terem tomado a iniciativa, porque isto quanto mais depressa melhor. Portanto, com este procedimento, que foi encetado pelo município de Palmela, teve o acordo das freguesias, até onde é que começa uma e outra; em particular ali no Golfe do Montado, que havia sempre algumas desavenças, foi possível consensualizar e, felizmente, quando este processo estiver concluído, as questões do IMI urbano e rústico, porque as freguesias agora recebem um por cento, ficam claramente definidas quem são as freguesias que recebem de cada um dos prédios rústicos, consoante a sua localização geográfico-administrativa. O executivo vai trazer à próxima reunião de câmara, se for possível, uma vez que o processo é simples. O executivo congratula-se pelo facto de o PSD ter transcrito o projeto-lei feito pela Câmara Municipal de Palmela, é sinal que reconhecem que está bem feito e que foi aprovado, por unanimidade, na Câmara Municipal. Quanto mais depressa este assunto estiver resolvido melhor, para ver se produz efeitos já no próximo ano.

Ainda, sobre esta matéria, a Comissão Parlamentar e quanto ao projeto de lei, o executivo ainda está a aferir juridicamente se tem de voltar de novo à câmara municipal ou se vai diretamente à assembleia municipal.

_ Rotunda em execução na Volta da Pedra (Questão apresentada pelo Sr. Vereador Paulo Ribeiro) – O **Sr. Presidente** refere que sobre a rotunda a posição do município é conhecida, já foi objeto de duas notas de imprensa, de esclarecimento às senhoras e senhores munícipes, a jornais nacionais e a jornais regionais.

O município tem com frequência instado as Infraestruturas de Portugal a virem ao local e a fiscalizarem a obra, porque há interrupções de trânsito que não são justificáveis e que não correspondem ao plano de sinalização e de segurança da obra. Mas é uma obra de uma entidade particular, licenciada pela Infraestruturas Portugal numa estrada nacional (EN). Depois

há outros aspetos de conflito entre o promotor do projeto e de um outro agente económico nas imediações. E essas questões são tratadas entre eles no plano jurídico; no plano judicial já houve em tempos providências cautelares, mas essa é uma questão entre particulares. É de lamentar que aquilo não esteja mais avançado, até porque existe um projeto muito interessante para ali, em termos de arranjos. À data, desconhece se as obras estão paradas, se estão embargadas, se há alguma nova providência cautelar, ou se as infraestruturas de Portugal mandaram parar. Informa que todas as semanas é feito o ponto de situação deste assunto e é solicitado para que as Infraestruturas de Portugal venham ao local. Não vão ser feitas considerações acerca a contenda dos particulares, pois os tribunais é que devem decidir as situações entre particulares.

DESPACHOS EMITIDOS PELOS SRS./A PRESIDENTE, VEREADOR DO PELOURO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL E CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

No âmbito do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional / Divisão de Administração Geral / Secção de Licenciamentos

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 1, dos processos despachados pelos/a Srs./a Presidente, Álvaro Manuel Balseiro Amaro; Vereador do Pelouro, Adilo Oliveira Costa; Diretor do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional, Paulo Pacheco, e Chefe da Divisão de Administração Geral, Pilar Rodriguez, no período compreendido entre 20.09.2017 a 24.10.2017.

LISTA DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

No âmbito do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelo Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional e que fica anexa a esta ata como documento n.º 2, da lista de contratos de aquisição de serviços celebrados entre 14.09.2017 a 24.10.2017 para efeitos do disposto no artigo 49º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro.

**DESPACHOS EMITIDOS PELA SRA. VEREADORA FERNANDA PÉSINHO, POR
SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:**

No âmbito da Divisão de Administração Urbanística

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 3, dos processos despachados pela Sra. Vereadora Fernanda Manuela Almeida Pésinho, no período compreendido entre 18.09.2017 a 29.09.2017.

CONTABILIDADE:

Pagamentos autorizados:

O **Sr. Presidente** dá conhecimento à Câmara que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre os dias 20.09.2017 a 24.10.2017, no valor de 4.699.635,39 (quatro milhões, seiscentos e noventa e nove mil, seiscentos e trinta e cinco euros e trinta e nove cêntimos). A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 4.

TESOURARIA:

Balancete:

O **Sr. Presidente** informa que o balancete do dia 24.10.2017, apresenta um saldo de 9.106.155,25 € (nove milhões, cento e seis mil, cento e cinquenta e cinco euros e vinte e cinco cêntimos), dos quais:

- **Saldo de operações orçamentais** – 7.920.605,74 € (sete milhões, novecentos e vinte mil, seiscentos e cinco euros e setenta e quatro cêntimos);
- **Saldo de operações de tesouraria** – 1.185.549,51 € (um milhão, cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e nove euros e cinquenta e um cêntimos).

ORDEM DO DIA

O **Sr. Presidente** dá conhecimento que a Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos pontos que são enunciados no início desta ata.

GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

Pelo **Sr. Presidente** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 1 – Regimento da Câmara Municipal.

PROPOSTA N.º GAP 01_20-17:

(Conforme sugestão do Sr. Vereador Paulo Ribeiro e aceite, por unanimidade, a hora das reuniões de Câmara passa a iniciar-se às 15.00 horas, pelo que o Regimento que se propõe à aprovação considera essa mesma alteração).

«Dispõe a Lei que compete à Câmara Municipal, no âmbito das competências de funcionamento, elaborar e aprovar o seu Regimento.

Face ao exposto, **propõe-se**, de acordo com o disposto na alínea a), do nº 1, do artigo 39º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do Regimento da Câmara Municipal de Palmela, documento que se anexa, passando a constituir parte integrante da presente proposta.»

Sobre a proposta de Regimento da Câmara Municipal numerada GAP 01_20-17 intervêm:

O **Sr. Presidente** refere que a lei confere a possibilidade de fazer reuniões privadas, para além das públicas, nos termos e limites fixados na lei. A lei o que diz é uma pública e uma privada, no entanto, o executivo propõe-se a fazer sempre duas reuniões públicas por mês, mas admitindo que possa haver reuniões privadas. Serão reuniões cujas deliberações são sobretudo de natureza administrativa. São dados como exemplos anteriores o regime de regularização das atividades económicas, alguns processos disciplinares. São reuniões relativamente rápidas e obviamente as matérias de natureza íntima e política não fazem sentido e, portanto, na prática é permitir esta possibilidade. Garante que a intenção é a de colocar sempre reuniões públicas.

Expõe o **Sr. Presidente** que o Sr. Vereador Paulo Ribeiro propôs para ser recuperado outro horário, mais cedo, para o início das reuniões de câmara públicas, nomeadamente para que se iniciem às 15 horas.

O **Sr. Vereador José Calado** refere que gostaria que os horários, dentro da possibilidade de cada um, que se cumprissem; ou 15 ou 16 horas, mas que fossem cumpridos.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que gostaria de abordar, em primeiro lugar a questão das reuniões privadas, apelando que estas fossem reduzidas ao mínimo indispensável, uma vez que os bons princípios que tem norteados o facto de as reuniões serem públicas devem-se manter. Portanto, este acesso da reunião pública é algo que é útil à democracia e ao interesse dos munícipes nas suas próprias matérias e na vida que têm em relação ao que a câmara municipal afeta.

Em relação à questão dos horários, preocupa-o um pouco na medida do respetivo cumprimento, mas a principal questão é o facto de a começar às 16 horas facilita a participação dos munícipes no final do dia. Não infere, contrariamente ao que era comum há dois mandatos, mas deixa a ressalva de que poderá tornar mais difícil esse atraso de uma hora. Tirando isso e dado que não são tomadas de posição, são matérias para reflexão, o voto vai ser favorável.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que o princípio de haverem as reuniões públicas é um bom princípio democrático em termos de cada um poder colocar as suas questões. O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** confessa que o que mais lhe custa a fazer é a discutir numa sessão pública a ser transmitida, não há nada a esconder, é porque é muito complicado para os direitos dos/as trabalhadores/as estar a ser discutido um processo disciplinar e penso que o Sr. Presidente foi sensível a isso, na proposta colocada. A sessão pública deve ser pública e deve ser participada por todos, com o período normal. Porque parte dos processos disciplinares, por vezes são absolvidos, e acaba por ser constrangedor para um/a trabalhador/a, porque enquanto trabalhadores a encarar um processo disciplinar que possamos ter levantado pela nossa entidade patronal, não é colocado numa sessão pública, há transmissão na Internet. Portanto o **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** defende que é este ponto em concreto que deve ser destinado a uma reunião privada, onde se possa votar na mesma inconsciência, como sempre é votado, mas também será facilmente possível abordar e pedir alguns esclarecimentos ao vereador que, no fundo, é o responsável pelos recursos humanos e que traz o processo disciplinar.

Quanto à questão de o início das reuniões passar a ser às 15 horas, o **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** esclarece que levantou esta questão, porque em 2013, quando tomou posse as reuniões da câmara eram às 15 horas; e, na altura, pediu que passassem a ser às 16 horas porque era deputado da Assembleia da República e era para poder conciliar, era mais conveniente o horário a essa hora. Esse problema já não se põe, pelo que horário passa a ser indiferente. Portanto, a questão que o Sr. Vereador Pedro Taleço coloca é pertinente. Por vezes a reunião é estendida de tal forma que é muito tarde até para quem quer ficar, para ouvir a para fazer a sua intervenção no período público. E depois cria também outro constrangimento, o facto de ser às 16 horas, é que é uma reunião de câmara que tem sempre muitos trabalhadores/as da autarquia, até porque podem ser suscitadas questões, pelo que o facto de se começar uma hora mais cedo, também pode permitir que se acabe uma hora mais cedo, o que também permite aos trabalhadores/as da autarquia irem mais cedo para casa cuidar das suas famílias, e descansar de um longo dia de trabalho e, eventualmente, pode poupar ao município alguns custos com horas extraordinárias.

O **Sr. Presidente** começa por esclarecer que os trabalhadores e as trabalhadoras que ficam nas reuniões não recebem nem colocam horas extraordinárias, independentemente da duração que as reuniões têm, sendo que algumas decorrem em período noturno.

O que é pretendido com a questão do horário é conciliar opiniões.

Por último, mas não menos importante o que está presente no ponto 1 é apenas para conformar que a lei permite que assim seja. A pretensão é que as reuniões sejam públicas, mas mesmo das privadas, estas matérias puramente administrativas são aquelas mais fáceis de fazer e a ata fica disponível dois ou três dias depois. Sobretudo, no capítulo do edital das deliberações, porque isso é feito imediatamente. Publicamente há um edital das deliberações que dá conta das votações. Fica o compromisso assente para que todos façam um esforço para iniciarem as reuniões às 15 horas. Relativamente ao atraso registado hoje para o início desta reunião, não tendo sido a meia hora de atraso que o Sr. Vereador José Calado referiu, foi menos, mas não é isso o mais importante. Esclarece que foi feito um compasso de espera, porque estava a chegar gente.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 2 – Vereadores a tempo inteiro.

PROPOSTA N.º GAP 02_20-17:

«De acordo com o nº 1 do artigo 58º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, com a redação conferida pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, compete ao Presidente da Câmara decidir sobre a existência de vereadores em regime de tempo inteiro e meio tempo e fixar o seu número até ao limite de dois.

O nº 2 do artigo referido prevê a possibilidade de o número de vereadores em regime de tempo inteiro e meio tempo poder ser aumentado por deliberação da Câmara Municipal, por proposta do Presidente da Câmara.

Assim, e tendo em consideração que:

- A natureza e diversidade das atribuições crescentemente acometida às autarquias locais, bem como das matérias abrangidas pelas diversas disposições legais, exigem uma maior afetação e disponibilidade de recursos, e uma maior operacionalidade ao nível da gestão autárquica;
- A designação de vereadores em regime de permanência se revela indispensável e benéfica para o bom funcionamento autárquico, de que sairão beneficiados não só os serviços municipais, mas, fundamentalmente, os munícipes, considerando os diversos regimes jurídicos e domínios de atuação, em que assenta a gestão municipal

propõe-se,

ao abrigo do disposto no artigo 58º n.º 2 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e no artigo 128º do Código do Procedimento Administrativo, que na a Câmara Municipal delibera:

1. Fixar em 4 (quatro) o número de Vereadores em Regime de Tempo Inteiro, durante o atual mandato;
2. Retroagir a produção de efeitos da deliberação à data da tomada de posse dos membros dos órgãos municipais.»

Sobre a proposta de Vereadores a tempo inteiro numerada GAP 02_20-17 intervêm:

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que o Sr. Presidente disse e bem aquando da apresentação da proposta, que já no mandato anterior, houve quatro vereadores a tempo inteiro; de acordo com a lei esta possibilidade pode acontecer.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro**, tal como há quatro anos, vai repetir a abstenção relativamente a esta proposta, porque julga ser uma avaliação política das condições que a maioria precisa para governar. É uma questão que transcende a posição da oposição. É a maioria que deve ter a noção daquilo que precisa para governar e devem ser dadas essas condições.

O **Sr. Vereador José Calado** refere que é da responsabilidade do Sr. Presidente a escolha deste elenco governativo da Câmara Municipal e, naturalmente, não se opõe que tenham sido escolhidos quatro vereadores a tempo inteiro e que não se tenha escolhido outra solução. Naturalmente, o Sr. Presidente é que sabe das possibilidades e condições que tem para governar e este sentido de responsabilidade é do Sr. Presidente. O **Sr. Vereador José Calado** menciona que vai votar a favor.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Paulo Ribeiro. Aprovado em minuta.

PONTO 3 – Delegação de competências.

PROPOSTA N.º GAP 03_20-17:

«Considerando que:

- A delegação de competências constitui um instrumento destinado a conferir eficácia à gestão e a imprimir maior celeridade procedimental à atividade pública;
- O número e extensão das matérias da competência da Câmara Municipal impossibilita uma apreciação e tomada de decisão célere, em reunião deste órgão, revelando-se necessário recorrer ao instituto jurídico da “delegação de competências”, o qual constitui um decisivo instrumento de desconcentração administrativa, destinado a conferir eficácia à gestão e resposta útil às mais prementes necessidades operacionais,

possibilitando sempre reservar para as reuniões deste órgão executivo as medidas de fundo e os atos de gestão do Município com maior relevância para o concelho e para os cidadãos.

- O n.º 1 do artigo 34º do novo regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, prevê a possibilidade de delegação das competências da Câmara Municipal no seu Presidente, com as exceções naquela, referidas.

Propõe-se que:

I. A Câmara Municipal de Palmela delibere delegar as seguintes competências no Presidente da Câmara e autorizar a sua subdelegação ao abrigo do nº 1 do artigo do artigo 34º da referida lei e demais normas habilitantes previstas em legislação avulsa e, ainda, nos termos dos artigos 44º a 47º do Código do Procedimento do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro:

A. As previstas no n.º 1 do artigo 33º do RJAL, que se enunciam:

1. Executar as opções do plano e orçamento [alínea d)];
2. Aprovar os projetos, programas de concurso, cadernos de encargos e a adjudicação de empreitadas e aquisição de bens e serviços, cuja autorização de despesa lhe caiba [alínea f)];
3. Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG [alínea g)];
4. Alienar em hasta pública, independentemente de autorização da assembleia municipal, bens imóveis de valor superior ao referido na alínea anterior, desde que a alienação decorra da execução das opções do plano e a respetiva deliberação tenha sido aprovada por maioria de dois terços dos membros da assembleia municipal em efetividade de funções [alínea h)];
5. Discutir e preparar com os departamentos governamentais e com as juntas de freguesia contratos de delegação de competências e acordos de execução, nos termos previstos na presente lei [alínea i)];
6. Assegurar a integração da perspetiva de género em todos os domínios de ação do município, designadamente através da adoção de planos municipais para a igualdade [alínea q)];
7. Colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central [alínea r)];
8. Assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município, incluindo a construção de monumentos de interesse municipal [alínea t)];

9. Participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social, nas condições constantes de regulamento municipal [alínea v)];
10. Ordenar, precedendo vistoria, a demolição total ou parcial ou a beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde ou segurança das pessoas [alínea w)];
11. Emitir licenças, registos e fixação de contingentes relativamente a veículos, nos casos legalmente previstos [alínea x)];
12. Exercer o controlo prévio, designadamente nos domínios da construção, reconstrução, conservação ou demolição de edifícios, assim como relativamente aos estabelecimentos insalubres, incómodos, perigosos ou tóxicos [alínea y)];
13. Executar as obras, por administração direta ou empreitada [alínea bb)];
14. Alienar bens móveis [alínea cc)];
15. Proceder à aquisição e locação de bens e serviços [alínea dd)];
16. Criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal [alínea ee)];
17. Promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal [alínea ff)];
18. Assegurar, organizar e gerir os transportes escolares [alínea gg)];
19. Proceder à captura, alojamento e abate de canídeos e gatídeos [alínea ii)];
20. Deliberar sobre a deambulação e extinção de animais considerados nocivos [alínea jj)];
21. Declarar prescritos a favor do município, após publicação de avisos, os jazigos, mausoléus ou outras obras, assim como sepulturas perpétuas instaladas nos cemitérios propriedade municipal, quando não sejam conhecidos os seus proprietários ou relativamente aos quais se mostre que, após notificação judicial, se mantém desinteresse na sua conservação e manutenção, de forma inequívoca e duradoura [alínea kk)];
22. Participar em órgãos de gestão de entidades da administração central [alínea ll)];
23. Designar os representantes do município nos conselhos locais [alínea mm)];
24. Participar em órgãos consultivos de entidades da administração central [alínea nn)];

25. Administrar o domínio público municipal [alínea qq)];
 26. Deliberar sobre o estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos [alínea rr)];
 27. Estabelecer as regras de numeração dos edifícios [alínea tt)];
 28. Deliberar sobre a administração dos recursos hídricos que integram o domínio público do município [alínea uu)];
 29. Enviar ao Tribunal de Contas as contas do município [alínea ww)];
 30. Dar cumprimento ao Estatuto do Direito de Oposição [alínea yy)];
 31. Promover a publicação de documentos e registos, anais ou de qualquer outra natureza, que salvaguardem e perpetuem a história do município [alínea zz)];
 32. Assegurar o apoio adequado ao exercício de competências por parte do Estado [alínea bbb)].
- B.** As previstas no artigo 39º, conjugado com o n.º1 do artigo 34º do RJAL, a saber:
1. Executar e velar pelo cumprimento das deliberações da assembleia municipal [alínea b)];
 2. Proceder à marcação e justificação das faltas dos seus membros [alínea c)].
- C.** As competências previstas em matéria de aprovação de projetos, programas de concurso, cadernos de encargos e adjudicação relativamente a obras e aquisição e locação de bens e serviços, de autorização de despesas com locação e aquisição de bens e serviços, e de contratação pública, designadamente as previstas no artigo 18º, n.º 1, alínea b) conjugado com o nº 2 do artigo 29º, ambos do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, nos termos e até ao limite de € 748.000,00 (setecentos e quarenta e oito mil euros), também aplicável a obras, e todas as competências atribuídas pelo Código dos Contratos Públicos ao órgão competente para a decisão de contratar, nos termos do seu artigo 109º, para todos os procedimentos de formação de contratos públicos e para a respetiva execução, independentemente do valor do contrato, do preço base do procedimento, e do preço contratual.
- D.** As competências previstas em matéria de realização de obras ou reparações por administração direta, designadamente as previstas no artigo 18º, n.º 1, alínea b), do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, nos termos e até ao limite previstos de € 149.639,04 (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e trinta e nove euros e quatro cêntimos).

- E.** As competências previstas em matéria de responsabilidade extracontratual do Estado e Entidades Públicas, designadamente ordenar o pagamento de indemnizações decorrentes de danos causados a terceiros, nos termos da Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro.
- F.** As competências previstas em matéria de procedimento tributário ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 433/99, de 26 de outubro e artigo 62º, do Decreto-lei n.º 398/98, de 17 de dezembro, bem como da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.
- G.** As competências em matéria de licenciamento, registo e fiscalização referente ao exercício das atividades de fogueiras, acampamentos ocasionais, exploração de máquinas de diversão, espetáculos de natureza desportiva e divertimentos públicos, previstas no Decreto-lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro.
- H.** As competências em matéria de licenciamento referente ao exercício da atividade de guarda-noturno previstas no Decreto-lei 105/2015, de 25 de agosto.
- I.** As competências previstas no Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação conferida pelo Decreto-lei n.º 26/2010, de 2 de setembro, elencadas a seguir:
 - 1. Conceder as licenças previstas no n.º 2 do artigo 4º e, bem assim, aprovar os pedidos de informação prévia, compreendendo os atos previstos nos artigos 14º a 17º, 18º a 27º, 53º, 56º, 57º a 59º, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 4 do artigo 5º, reservando a Câmara Municipal para si o exercício da competência de aprovação de informações prévias referentes a operações de loteamento, de concessão de licenças de operações de loteamento, e de alterações às mesmas, neste caso apenas quando representem uma das seguintes situações:
 - 1.1 A criação ou o acréscimo de um número de fogos superior a 12 (doze);
 - 1.2 A criação ou o acréscimo de um número de unidades de utilização superior a 15 (quinze);
 - 1.3 Um acréscimo de 1.200 m2 (mil e duzentos metros quadrados) de área bruta de construção, por referência à área prevista edificar.
 - 2. Promover a emissão de certidão comprovativa da verificação dos requisitos do destaque, nos termos do n.º 9 do artigo 6º;
 - 3. Decidir sobre o pagamento fracionamento das taxas previstas nos n.ºs 2 a 4 do artigo 116º, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 117º;
 - 4. Nos termos do n.º 5 do artigo 71º, a declaração de caducidade da licença ou admissão de comunicação prévia para a realização de operação de loteamento;
 - 5. Nos termos do n.º 3 do artigo 84º, a competência para acionar as cauções descritas;

6. A receção provisória e definitiva das obras de urbanização, nos termos do artigo 87º;
 7. A concessão de licença especial para obras inacabadas, nos termos do artigo 88º;
 8. A execução de obras de conservação, nos termos do n.º 2 do artigo 89º;
 9. A demolição total ou parcial das construções que ameacem ruína ou ofereçam perigo para a saúde pública e para a segurança das pessoas, nos termos do n.º 3 do artigo 89º;
 10. A posse administrativa para efeitos de realização de obras coercivas, nos termos do artigo 91º;
 11. Aceitar, para extinção da dívida, dação em cumprimento em função do cumprimento, nos termos do n.º 2 do artigo 108º;
- J.** As competências previstas em matéria de defesa do património cultural, designadamente as constantes da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, reservando a Câmara Municipal para si o exercício da seguinte competência: Proposta de classificação de bens culturais (artigo 94º da referida Lei).
- II. Nos casos de ausência, falta ou impedimento do Presidente da Câmara, o exercício de funções pelo seu substituto legal abrange os poderes ora delegados pela presente deliberação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 42º do Código de Procedimento Administrativo.
- III. Sendo as referências a diplomas legais ou regulamentares contidas na presente deliberação feitas a versões atualmente em vigor, se considerem também automaticamente reportadas aos normativos que eventualmente as venham substituir, desde que estes mantenham as competências atribuídas a este órgão autárquico.
- IV. Sejam ratificados todos os atos administrativos praticados entre a data da tomada de posse da Câmara Municipal e a da publicação da deliberação que estejam em conformidade com a presente delegação de competências.»

Sobre a proposta de Delegação de competências numerada GAP 03_20-17 intervêm:

O **Sr. Presidente** refere que neste momento a autarquia está com um conjunto muito significativo de empreitadas em preparação e em curso, com calendários apertadíssimos, para não se perderem financiamentos, tal como muitas autarquias deste país.

Isto requer muitas vezes decisões ponderadas, mas rápidas, naturalmente no âmbito da responsabilidade que o Presidente terá de assumir. Por um lado, há esta necessidade de celeridade nalgumas decisões, por outro é importante sublinhar que isto não retira à verificação a possibilidade de escrutínio, tanto mais que é dado conhecimento de todos os atos e despachos, que vão poder ser sempre escrutinados e questionados, naturalmente, *à posteriori*. E podem, ao limite, até revogar. Há um outro aspeto para que não se pense que isto é atribuir poderes

quase que ilimitados, e acrescenta: o Presidente só pode decidir sobre obras que estejam nas Grandes Opções do Plano (GOP). Ora, se as GOP estão aprovadas, se o orçamento está lá, se o cabimento está lá, se estas foram aprovadas, o Presidente está apenas em termos de operacionalidade a dar seguimento a um documento que foi aprovado pela câmara municipal e pela assembleia municipal. Poderiam ter sido feitas outras alterações, mas foi considerado que era esta a que se justificava neste mandato, em que a autarquia tem cerca de 20 milhões de euros com possibilidade de cofinanciamento em várias empreitadas que são necessárias.

Há uma empreitada que também é cofinanciada que é no valor de vários milhões de euros, que é a empreitada para evitar derrocadas nas encostas do Castelo de Palmela, mas existem também outras a "roçar" aquele limite em que se perdem algumas semanas pelo facto de não se ter, em tempo útil, algumas deliberações. Até se poderia fazer menção ao mecanismo da ratificação para efeitos de envio dos processos ao Tribunal de Contas, mas também se perde tempo.

O **Sr. Presidente** antecipa, desta forma, algumas razões da fundamentação desta proposta. Quanto ao resto e que é habitual: delegarem competências no Presidente da Câmara e que este, por sua vez, subdelega nos vereadores e vereadoras que têm pelouros.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que relativamente à delegação de competências é verdade quando se diz que é conferida pela lei e nada do que está nesta proposta fere a lei que que é aplicável ao caso concreto. Também é verdade que um dos objetivos é que não deve ser esquecido apesar de todos os membros falarem como se estivessem num órgão deliberativo, mas é um órgão executivo e, portanto, há que haver alguma eficácia na gestão e na aplicação das medidas que são tomadas. Deve haver uma avaliação política daquilo que é a sensação da maioria relativamente a estas matérias.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** nada tem a opor a esta delegação de competências, exceto a um ponto que dá origem à dúvida de qual é a razão de ser desta alteração relativamente ao mandato transato. Efetivamente a lei admite que seja delegado no presidente e que este possa subdelegar em qualquer outro/a vereador/a, apesar de pela distribuição de pelouros, o grosso vai ficar nas mãos do Sr. Presidente, porque fica com as obras municipais. Mas no mandato anterior em que havia maioria absoluta isso faz toda a diferença, a delegação que o Sr. Presidente pediu foi só até aos 500.000,00 euros. Agora que há uma maioria relativa e, naturalmente, o esforço de consensualização deve ser maior, o Sr. Presidente pede para ir até ao máximo que a lei prevê de 748.000,00 euros, ou seja, sobe quase em 50%, porque passa de 500.000,00 euros para 748.000,00 euros. As questões da eficácia, da qualidade e da rapidez na gestão colocavam-se no mandato de 2013 a 2017, como se colocam no mandato de 2017 a 2021. O quadro político é que diferente.

De seguida haverá uma proposta relativamente ao fornecimento de que o combustível que tem a figura da ratificação, porque era urgente e o Sr. Presidente assim o fez, e rapidamente se

resolveu o problema. Por acaso esta proposta, se fosse no mandato anterior a ser aprovada esta delegação de competências, já não precisava de vir aqui naquilo que à aprovação do Sr. Presidente diz respeito.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** sugere que seria mais ponderado que, em vez de haver esta delegação de competências tal como está, devia ficar tal à que estava no mandato anterior, ou seja, situar-se nos 500.000,00 euros; porque, quanto ao resto, está na lei. A primeira competência que se pretende delegar no Presidente da Câmara é "executar as ações do plano e do orçamento", isto decorre da lei. Mas a lei também permite que se delegue no Presidente da câmara municipal as alterações ao orçamento e ao plano de atividades. Isso não é vem pedido, mas, muitas vezes, isso é tão ou mais urgente do que os próprios concursos públicos até esse valor.

O **Sr. Presidente** refere que essa é que é a causa da boa-fé e é a que é politicamente relevante.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que é um reconhecimento, é um elogio, porque, de facto, é parte do escrutínio político, porque, muitas vezes, o orçamento pode estar a ser aprovado numa medida em que todos concordam e com o andar dos anos, ou com o andar dos meses vai ficar para as calendas e acaba por cair. Portanto, o escrutínio é feito e bem.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** insiste que na questão do valor deviam manter-se os 500.000,00 euros que estavam no passado e que eram perfeitamente atendíveis, mas, naturalmente, a maioria é quem manda.

O **Sr. Vereador José Calado** refere que a oposição é construtiva e se é para denunciar os serviços da câmara e o funcionamento mais célere daquilo que o Sr. Presidente tem de fazer para administrar esta "casa" pode contar com o seu voto.

O **Sr. Vereador Raul Cristovão** refere que vai votar a favor desta proposta, uma vez que plasma o que está na lei. O que interessa aqui é haver capacidade de escrutínio, capacidade de negociação política para que efetivamente concretizem as matérias de que as populações precisam. E esse é o papel da oposição: o papel de trabalhar, descortinar o que nestas reuniões é apresentado; aprovar ou não aprovar, discutir, negociar, e tentar que as diferentes questões possam ser diferentes. E, portanto, nessa perspetiva, o seu voto é favorável.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador Paulo Ribeiro. Aprovado em minuta.

Declaração de voto do Sr. Vereador Paulo Ribeiro

"Uma declaração de voto: é só para explicitar que eu só estou contra, por uma questão de princípio, face à letra C desta proposta "(...) *As competências previstas em matéria de aprovação de projetos, programas de concurso, cadernos de encargos e adjudicação relativamente a obras e aquisição de bens e serviços, e de contratação pública,*

designadamente as previstas no artigo 18º, n.º 1, alínea b) conjugado com o nº 2 do artigo 29º, ambos do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, nos termos e até ao limite de € 748.000,00 (...)” que devia ser estabelecido até ao limite de 500.000,00 euros. Esta, por uma questão de princípio, merece o seu voto contra.”

PONTO 4 – Nomeação do responsável pelas execuções fiscais e elementos de apoio.

PROPOSTA N.º GAP 04_20-17:

«Nos termos do artigo 7º n.º 1, do Decreto-lei n.º 433/99, de 26 de outubro, do artigo 149º do Código de Procedimento e de Procedimento Tributário, e ao abrigo do disposto nos artigos 15º, alínea c), da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e 12º n.º 2, da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, 179º do Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e em conformidade ainda com os artigos 7º, n.º 2 alínea a) do Regulamento da Estrutura Orgânica Nuclear da Câmara Municipal de Palmela, 6º, n.º 2.3 do Regulamento dos Cargos de Direção Intermédia de 3º grau da Câmara Municipal de Palmela,

propõe-se,

1. Manter no exercício das funções de Responsável nos processos de execução fiscal o dirigente do Gabinete Jurídico, Simão Abel de Brito Neves, sendo substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo Diretor do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional, Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco, anteriormente designados por deliberação de 08/04/2014;
2. Manter no exercício das funções de Escrivãs nos processos de execução fiscal, a Coordenadora Técnica Maria Susana Xavier Cordeiro Vida Simões dos Santos e a Assistente Técnica Maria Clara Coelho Caetano Correia, para desempenharem funções administrativas, e a técnica superior, Cristina Isabel Craveiro Vicente de Sena Ferreira, para desempenhar funções jurídicas, de apoio, análise e promoção procedimental, anteriormente designadas por deliberação de 20/04/2005 e mantidas em funções pelas deliberações de 16/11/2005, 04/11/2009, 20/10/2013 e de 08/04/2014.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 5 – 10.ª alteração ao Orçamento 2017 e Grandes Opções do Plano 2017-2020.

PROPOSTA N.º DADO 01_20-17:

«A 10.ª alteração ao Orçamento 2017 e Grandes Opções do Plano 2017-2020 tem como finalidade proceder a modificações em diversas ações, de que se destaca:

1. Reforço da dotação da ação Regularização da Ribeira da Salgueirinha de modo a permitir prosseguir com processo nas suas várias componentes (negociação de terrenos, projetos especiais, empreitada);
2. Reforço da dotação da rubrica Outros Serviços, de modo a permitir o pagamento ao Tribunal de Contas de homologação da Conta de Gerência de 2015;

Foram, igualmente, introduzidos outros acertos nos documentos em apreciação.

O valor desta alteração é de 131.414,00 € (cento e trinta e um mil e quatrocentos e catorze euros), e representa 0,25% do Orçamento em vigor.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos do Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, **propõe-se** a aprovação da 10.ª alteração ao Orçamento de 2017 e Grandes Opções do Plano 2017-2020.»

Sobre a proposta de 10.ª alteração ao Orçamento 2017 e Grandes Opções do Plano 2017-2020 numerada DADO 01_20-17 intervêm:

O **Sr. Presidente** efetua as seguintes explicações para melhor perceção da proposta:

. Há mudanças na rubrica de aquisição e reparação de máquinas para questões relacionadas com a via verde e a gestão da frota. Isto é uma questão de reclassificação;

. A maior alteração tem a ver com o reforço na rubrica da empreitada de “Regularização da Ribeira da Salgueirinha” onde se propõe a anulação de 109.000,00euros na rubrica destinada ao pagamento de serviços prestados pela empresa multimunicipal, que aqui consta como AdLVT, mas que já é SIMARSUL. (O Sr. Presidente sugere a alteração da designação). É a verba destinada ao pagamento da entrega dos afluentes à atual SIMARSUL onde se está a poupar algum dinheiro, por enquanto;

. É feita uma proposta com recurso à reprogramação para 2018 e 2019, e tirando 24.000,00 euros em 2020, respeitante ao circuito urbano de Pinhal Novo. Explicando melhor: vai ser lançado novo procedimento para este circuito urbano e uma das *nuances* que se pretende incluir no caderno de encargos é a possibilidade, não é a obrigatoriedade, de discriminar positivamente, se houver um operador que venha com um veículo eléctrico. Naturalmente não pode ser mantido o valor base da comparticipação, este tem de ser aumentado. Então essa previsão ronda a ordem dos 12.000,00 euros/ano. Trata-se apenas de uma previsão, mas para

lançar o concurso com esta hipótese, que vai estar em alternativa, vale a pena ver esta dotação. Depois há questões que são menores;

. Há um reforço na Divisão de Administração Geral (DAG) dos trabalhos e outras “coisas” de 17.164,00 euros, como seja, o pagamento da homologação da conta de gerência de 2015. Na Área Metropolitana de Lisboa (AML), muitas vezes, calha no sorteio ter as contas vistoriadas e ainda bem, porque é uma forma até de as validar, é como a certificação de qualidade. Tal já havia acontecido no anterior mandato. O que interessa é que as contas vieram “limpinhas” com algumas recomendações, mas são questões de melhoria processual; mas está tudo em condições, isso é que interessa. O trabalho do Tribunal de Contas tem de ser pago. Esta situação de fiscalizarem e ainda obrigarem a pagar a fiscalização é curiosa; são 17.000,00 euros que não eram exetáveis, mas que têm que ser disponibilizados para pagamento.

A pedido do Sr. Presidente, intervém o Diretor do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional para mencionar o seguinte:

. [Uma vez que não faz uso do microfone, não é possível transcrever a sua intervenção.]

O **Sr. Vereador José Calado** refere que não tem qualquer objeção a esta alteração, uma vez que nela consta a Ribeira Salgueirinha e anseia para que aquela obra se faça, porque quando em campanha eleitoral ocorreram umas descargas indicativas de que há algo que não está a funcionar ali e quanto mais depressa aquela situação estiver regularizada melhor. Conclui, afirmando que não tem qualquer objeção e que o seu voto vai ser favorável.

A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** coloca uma questão relativamente à dotação da ação da regularização da Ribeira da Salgueirinha, onde se refere o valor de 109.000,00 euros que vão ser distribuídos entre negociação de terrenos, projetos especiais e empreitada. Que projetos especiais são estes que “aqui” estão incluídos?

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** questiona se, a propósito da questão da circulação dos veículos eléctricos do circuito urbano, está relacionado com os Transportes Coletivos do Barreiro (TCB) a aquisição dos veículos eléctricos.

O **Sr. Presidente** responde ao Sr. Vereador Paulo Ribeiro que tem a ver com o concurso público, quem quiser pode concorrer. É um facto que os TCB estão a comprar autocarros eléctricos e fazem bem, mas infelizmente não podem operar no território do concelho de Palmela, por enquanto. Dá nota que se deve arranjar uma legislação mais clara no que diz respeito ao financiamento do transporte público, que não existe.

O **Sr. Presidente** esclarece a Sra. Vereadora Mara Rebelo que a autarquia tem vários projetos especiais, que são os projetos de especialidades por tratar. Portanto, há questões hidráulicas, há questões de construção, projetos paisagísticos, por exemplo, há zonas de intervenção na linha de água e existem, sobretudo, reforços para os projetos especiais. Esta é uma questão muito sensível e que ainda não está fechada. Felizmente, foi possível persuadir a APA – Agência

Portuguesa do Ambiente - a avançar com a empreitada, sem estar tudo "fechado". Com as Infraestruturas de Portugal tem a ver com a sua passagem por baixo da rede ferroviária. E isto é assunto que ainda terá de ser levado ao ministro da tutela, porque são projetos muito complexos. As Infraestruturas de Portugal, para darem parecer favorável, não admitem qualquer empresa a trabalhar, ou sequer a fazer o projeto. E o mais grave é que depois não querem pagar algo que 'eles' têm mal feito, mas essa é outra discussão. Felizmente não se vai impedir o lançamento da empreitada que já foi aqui aprovada, mas são projetos desta natureza; eles são vários, sendo este o mais complexo. Porque são projetos que implicam, por exemplo, a suspensão da linha para poder fazer obras, sem interromper a circulação ferroviária, foi isso que os levou a dar a esta explicação e esta designação.

O **Sr. Presidente**, relativamente ao comentário também pertinente do Sr. Vereador José Calado, menciona que se trata da regularização de uma linha de água e tem a ver com questões hidráulicas, de paisagismo, de bacia, de zonas de cheia. A questão de eventuais descargas ou poluição é outra matéria, a que a Agência Portuguesa do Ambiente tem de escrutinar. O município teve recentemente um alerta sobre esta matéria e a entidade que gere a ETAR é a SIMARSUL, que garante não haver qualquer descarga. Mas esta está a ser acompanhada pela Agência Portuguesa do Ambiente. Aquilo que foi diagnosticado é sobretudo devido à falta de chuva, em que a água fica estagnada mais tempo e com lamas.

O **Sr. Presidente** confessa-se indignado quando constata que há munícipes que despejam óleo de carros no sumidouro. O sumidouro é das águas pluviais. É preciso observar que as águas pluviais não vão para o sistema de tratamento de águas residuais, vão para onde? Para as linhas de água. Infelizmente ainda há gente a fazer isso – empresas e cidadãos -. Para lidar com este tipo situações é necessária a intervenção da fiscalização e dar conhecimento das situações à Agência Portuguesa do Ambiente, uma vez que dá origem a uma grave contra-ordenação.

Houve recentemente, por causa desta questão de estar mais calor e não haver água a circular, houve um determinado fenómeno. Houve até um órgão de comunicação social que deu nota da situação e, inclusive, o Sr. Presidente foi também com técnicos ao local, que fizeram recentemente uma intervenção de limpeza nas imediações. Essa é, de facto, outra questão que certamente a obra de regularização da Ribeira da Salgueirinha vai revelar algumas situações escondidas.

Reforça a questão de que a linha de água não é tutela do município de Palmela. O município está com esta empreitada, para tentar resolver um problema que tem mais de 40 anos de reivindicação e vai fazer a obra que competia ao INAG fazer e que compete atualmente à Agência Portuguesa do Ambiente, com um conjunto de *démarches* muito complexas, porque há zonas de REN e tantas outras. Espera-se que, quando a linha de água fluir e for naturalmente uma linha de água, a autarquia deixe de ser confrontada com situações de determinada

natureza. A empreitada vai avançar, porque não vai haver constrangimentos orçamentais para que ela não se desenrole.

Espera também que o Tribunal de Contas não demore muito tempo para emitir o seu “visto”. A empreitada do Centro de Saúde de Pinhal Novo Sul ainda está a aguardar pelo “visto” para iniciar a obra, quando esta já está adjudicada.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

DIVISÃO DE FINANÇAS E APROVISIONAMENTO

Pelo **Sr. Presidente** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 6 – Combustíveis rodoviários, em regime de fornecimento contínuo – Retificação ao programa do concurso e prorrogação do prazo fixado para apresentação de propostas.

PROPOSTA N.º DADO_DFA 01_20-17:

«Na reunião de Câmara de 23/08/2017 foi aprovada a abertura do concurso público para “Combustíveis rodoviários, em regime de fornecimento contínuo”.

Durante o prazo para apresentação de propostas constatou-se que o programa do concurso público continha um erro, especificamente na alínea b), do ponto 13.4 “Cobertura geográfica local”. A delonga em proceder-se à correção implicaria a suspensão da contagem dos prazos referentes ao concurso público, facto incompatível com a urgência em concluir o mesmo. Neste sentido foi imperativo corrigir o erro com a maior brevidade, não sendo possível aguardar pela realização desta reunião de câmara. Em consequência da retificação ao programa do concurso foi ainda necessário, como preceituado no Código dos Contratos Públicos (CCP), prorrogar o prazo para apresentação de propostas. Dada a urgência de ambos os atos, os mesmos foram aprovados pelo Presidente da Câmara, em 22/09/2017, conforme os dois documentos que se anexam, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Neste âmbito, **propõe-se** a ratificação:

1. Da retificação ao programa do concurso, da seguinte forma:

“Em relação ao procedimento identificado em epígrafe, nos termos do nº 5 do artigo 61.º do Código dos Contratos Públicos, deliberou-se aceitar o erro e omissão identificado, procedendo-se deste modo à retificação do programa do concurso público, nos seguintes termos:

É retificada a alínea b) do ponto 13.4 "Cobertura geográfica local", primeiro parágrafo.

Assim, em vez de se ler "Se o concorrente comprovar que possui pelo menos 1 posto de abastecimento na freguesia sede do concelho (freguesia de Palmela) e, , a proposta será graduada com 100% da ponderação do fator, ou seja, [CGL]% = 30 %" "

Deverá ler-se:

"Se o concorrente comprovar que possui pelo menos 2 postos de abastecimento na freguesia sede do concelho (freguesia de Palmela) e, , a proposta será graduada com 100% da ponderação do fator, ou seja, [CGL]% = 30%".

2. Da prorrogação do prazo fixado para a apresentação de propostas, da seguinte forma:

"Em consequência da retificação do ponto 13.4, alínea b), do programa de concurso público identificado em epígrafe, nos termos do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos, decide-se prorrogar o prazo fixado para a apresentação das propostas até às 23:59h do dia 03 de outubro de 2017." .»

Sobre a proposta de Combustíveis rodoviários, em regime de fornecimento contínuo – Retificação ao programa do concurso e prorrogação do prazo fixado para apresentação de propostas numerada DADO_DFA 01_20-17 intervêm:

A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** refere que tendo havido concurso e nada tem contra o mesmo "nada temos a opor". É um assunto que requer ponderação. Quando se fala sobre a poluição e os efeitos nefastos que a poluição faz no meio ambiente. A combustão dos combustíveis é o maior impulsionador da poluição atmosférica. E, após análise deste concurso, destaca-se o seguinte pormenor: numa altura em que surgem novas formas de ultrapassar este meio poluente e em que a União Europeia é a própria a criar incentivos vários para permitir que haja alternativas a tecnologias, e tecnologias de alteração a estes motores de combustão; e sendo efetivamente uma preocupação do Partido Socialista esta temática, que faz parte do programa eleitoral deste, com as medidas de mobilidade verde, dirige-se ao Sr. Presidente com duas questões:

- . 1. ^a - Saber qual tem sido a tendência de consumo a nível de combustíveis nesta autarquia?
- . 2. ^a - Saber para quando o início da substituição da frota municipal por veículos elétricos?

O **Sr. Presidente**, em resposta à Sra. Vereadora Mara Rebelo, esclarece que o município de Palmela, assim como a CDU tem, no seu programa eleitoral, medidas concretas para a substituição da frota, a utilização de veículos elétricos de equipamentos elétricos. Foi autorizada há dias a possibilidade de se adquirirem aspiradores, sopradores e varredoras elétricas. A autarquia aguarda tais incentivos pelo "tal" programa que abriu e fechou muito rapidamente e que deixou muitos municípios de fora, mas que se prevê uma nova candidatura para o efeito.

Mas, mesmo sem candidaturas, a autarquia pretende avançar para algumas aquisições e isso será contado quando forem apreciadas as Grandes Opções do Plano (GOP).

Acrescenta que os combustíveis são indispensáveis para uma frota que nem toda ela, hoje mesmo no mercado, tem alternativas. A autarquia tem três retroescavadoras; por exemplo, muita da maquinaria não passa sem o gasóleo; existem autocarros que agora dão origem a um procedimento para se adquirirem novos. Vão ser indagadas estas questões das energias alternativas. A tendência do consumo foi de descida, nos tempos da crise, com algum decréscimo da atividade, até de decréscimo do número de horas extraordinárias. Isto está relacionado com a atividade municipal. Felizmente, voltaram a aumentar, porque vale a pena quando o consumo produz resultados que têm a ver com mais trabalho, mais quilómetros, mais transportes das associações. Tudo isso faz aumentar o consumo. Ainda assim, dá nota relevante que, não obstante o aumento do preço dos combustíveis, é gasto muito mais em combustíveis do que o que era gasto, provavelmente, desde 2009.

Verifica-se, na discussão do orçamento sobre as poupanças feitas nos últimos anos, que se tem vindo a gastar menos, mas isto está muito associado, por exemplo, a não se poder ter a frota toda de autocarros da câmara municipal sem parar de fazer horas extraordinárias a transportar associações à sexta-feira, sábado, domingo e feriados. O fundamental é dizer que a tendência de consumo até aumentou ligeiramente e tende a estabilizar. O valor gasto em combustíveis baixou, não obstante o seu aumento. A autarquia até tem tido a preocupação de abastecer no armazém, em vez de abastecer nos postos de combustível, porque também aí se consegue uma poupança. Houve uma decisão de racionalizar e isto tem contribuído para algumas poupanças. Quanto às opções por veículos ambientalmente mais sustentáveis encontram-se sintonizados sobre este assunto.

Aproveita para dar nota de um outro aspeto muito importante que são os incentivos, mas ainda não estão todos em programas e avisos. Há, felizmente, uma nova consciência social sobre estas questões, mas ainda há muito por fazer. O concelho de Palmela tem estado à espera do Governo que criou uma empresa e falou em colocar um posto de abastecimento elétrico para veículos elétricos. Inclusivamente ao elaborar um projeto para espaços públicos foi discutido com a EDP o local onde se pretendia, porque era a EDP que tinha de preparar a rede para depois poder instalar aquela potência em determinado local. Não tem havido notícias, apesar das várias pressões. As propostas apresentadas solicitavam que um desses postos estivesse no 25 de abril, junto ao atual Centro de Recursos para a Juventude (CRJ), que é uma estrada nacional, é uma zona de passagem. Foi proposto um outro posto para Pinhal Novo junto à estrada nacional. Vai haver novidade neste mandato nessa matéria. Passos vão ser dados nesse sentido e, certamente, vão continuar sintonizados, na esperança de que se consigam essas medidas de incentivo, que já foram aproveitadas por alguns municípios logo numa 1.ª fase.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 7 – Concurso «Combustíveis rodoviários, em regime de fornecimento contínuo» - Adjudicação.

PROPOSTA N.º DADO_DFA 02_20-17:

«Em reunião de Câmara, realizada em 23 de agosto de 2017, foi aprovada a abertura do concurso público e respetivos programa e caderno de encargos para aquisição de combustíveis rodoviários, em regime de fornecimento contínuo.

O presente procedimento está repartido em 2 lotes, conforme a modalidade de fornecimento dos mesmos: Lote 1 - Gasóleo simples a granel e Lote 2 - Gasóleos e gasolinas, em postos de abastecimento públicos, com o prazo limite de três anos de vigência ou até ao montante máximo de realização de despesa de € 900 000,00 (Lote 1) e € 250 000,00 (Lote 2), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.

No âmbito do concurso foram rececionadas cinco propostas para o Lote 1 e três propostas para o Lote 2. Efetuado o relatório preliminar com a intenção de adjudicação e submetido o mesmo a audiência prévia dos interessados, não foram recebidas quaisquer pronúncias.

Cumprida a tramitação processual preceituada no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, ao abrigo do disposto no art.º 148.º, **propõe-se** que seja aprovado o relatório final subscrito pelo júri do procedimento (em anexo) e consequente adjudicação nos seguintes termos:

- Lote 1 ao concorrente Creixoauto - Combustíveis e Lubrificantes, S.A., pelo período limite de três anos e até ao montante máximo de € 900.000 (novecentos mil euros), acrescido do IVA;
- Lote 2 ao concorrente Repsol Portuguesa, S.A., pelo período limite de três anos e até ao montante máximo de € 250.000 (duzentos e cinquenta mil euros), acrescido do IVA;

O encargo financeiro será assegurado na rubrica com o código Orçamental: 0304/020102.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O **Sr. Presidente** pergunta se há Múncipes para intervir neste período.

Sr. Nicolau da Claudina

Refere que tudo aquilo que o Sr. Presidente apresentou aqui na reunião, trouxe-lhe satisfação, uma vez que assegura que o tema está a ser desenvolvido, o plano B está em ação, tudo está a ser orientado e dentro em breve, Palmela vai ter o seu gimnodesportivo. Confessa que para si é um momento de grande felicidade. Presume que na Península de Setúbal, Palmela é a sede do concelho que ainda não está dotada de um pavilhão gimnodesportivo.

Dá exemplo do que vai acontecer em Grândola; um torneio quadrangular de hóquei em patins com as melhores equipas do país: o Sporting, o Benfica, o Porto e o Barcelos. Vão realizar no pavilhão Zeca Afonso um torneio que não só abrange esta elite do hóquei em patins, mas está ciente de que outros acontecimentos se vão seguir para Palmela e, naturalmente, Palmela não vai ficar para trás.

Em resposta à intervenção do Sr. Nicolau da Claudina, o Sr. Presidente menciona o seguinte:

- . Partilha, tal como o senhor Nicolau da Claudina da mesma intenção, do mesmo espírito o mesmo desejo, de dotar a sede do concelho de um equipamento desportivo que possa servir não apenas as crianças e jovens, mas o associativismo e a realização de outro tipo de eventos. Palmela não tem esse pavilhão, mas tem outras questões que classifica como boas e, também, eventos nacionais e internacionais que dispensam o pavilhão.
- . Recorda que as diligências do município não se limitam a 2015. Desde 2011, pelo menos, que existem propostas concretas do município para ser parceiro na resolução do pavilhão desportivo da Escola Secundária de Palmela, para que ele não seja apenas um pavilhão desportivo da secundária. Mas, de facto, foi em 2015 que foram dados passos mais decisivos como já foi referido e vão ter continuidade para que esse equipamento seja disponibilizado ao serviço da população do concelho e não apenas da comunidade escolar.
- . Mas, infelizmente, Palmela não é apenas a sede do concelho que não tem um pavilhão gimnodesportivo, é uma sede do concelho que não tem uma escola secundária concluída com a sua 3.ª fase e, portanto, é bom que não caia no esquecimento que esse é um assunto que já podia estar resolvido há muitos anos, que chegou a ter inclusivamente despachos ministeriais em 2006 para a 3.ª fase da Secundária e do respetivo pavilhão.

. O que o município vai fazer é assumir a sua responsabilidade a crescer para que não seja um pavilhão restrito tem de ser destinado à comunidade; não é um pavilhão como existe na Escola Secundária de Pinhal Novo. O município, em tempo útil, fez uma proposta de um pavilhão do género, que é do município, para que possa servir igualmente a comunidade, mas que a Parque Escolar em Pinhal Novo entendeu que não era e fez algo diferente. Se a comunidade escolar está satisfeita desconhece, mas a comunidade em geral não está, porque é menos um pavilhão ao serviço da comunidade. Mas, de facto, Palmela é a prioridade, como são outros locais, uma vez que há o compromisso de fazer uma infraestrutura dessa natureza em Poceirão e, quiçá, também, em Aires.

. Acredita que outras dinâmicas vão surgir no concelho, outras modalidades surgirão no concelho e com estes recursos e infraestruturas poderá originar-se uma elevação da qualidade de vida, através da prática desportiva, seja pela competição, pela ação recreativa ou de outra natureza.

. Revela o seu otimismo para a reunião com a Sr.ª Secretária, uma vez que daí surgirá uma boa notícia mais que não seja para se negociar uma solução.

. A autarquia tem uma solução de um pavilhão com a chave na mão, mas se o Ministério entender que tem de ser outra solução têm de desenvolver projetos disso. Poderá ser mais um ano, mas é preciso contratualizar o que advier como solução.

. E a urgência advém da pretensão de incluir o projeto na comparticipação do município nas Grandes Opções do Plano (GOP) para que seja aprovado em orçamento.

. Dentro de um mês, sensivelmente, a assembleia municipal vai ter de aprovar o orçamento da autarquia para o ano seguinte e era benéfico se se pudesse já incluir verba para esta ação. Seja para ser o executivo municipal substituir-se à Administração Central como já foi feito noutros investimentos – como foi o caso do Centro de Saúde de Pinhal Novo Sul - seja para manter lá a comparticipação.

. Quando a autarquia assume o processo do projeto de execução, às vezes prejudica o desenvolvimento de outras empreitadas, por estar a assumir fazer obras que são da responsabilidade da administração central.

. A questão da obra para evitar derrocadas nas encostas do Castelo de Palmela tem o tempo a “fugir” com o programa do POSEUR. Está preocupado com os desvios do cronograma de execução, porque, de facto, são processos complexíssimos.

O **Sr. Presidente** é da convicção que, apesar de se terem atrasado outras obras, porque os serviços e os técnicos não conseguem fazer tudo ao mesmo tempo, vale a pena e valeu a pena, porque, pelo menos, reivindicações que têm dezenas de anos, estão do lado de cá, ou seja, em processo de desenvolvimento e concretização. E, em relação ao pavilhão, se for essa a solução de ser a autarquia a construir, ou se for a decisão de autarquia a comparticipar, o que é

necessário é ter uma solução e notícias concretas o mais depressa possível para que se possa programar nas Grandes Opções do Plano e no Orçamento. Essa será, garantidamente, uma matéria que vai ser aprovada, por unanimidade e aclamação, por todas as bancadas.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das dezoito horas e quarenta e sete minutos, o **Sr. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Paulo Eduardo Matias Pacheco*, Diretor do Departamento de Administração e Finanças, redigi e também assino.

O Presidente

Álvaro Manuel Balseiro Amaro

O Diretor do Departamento

Paulo Eduardo Matias Pacheco